



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.189, de 28 de janeiro de 1.997.

"Fixa datas para recolhimento do I.P.T.U. e Taxas que o acompanham, para o ano de 1.997".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta na Lei Complementar nº 061/95 e Decreto nº 4.172/96, e de acordo com processo interno nº 009/97 - D.R.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e suas respectivas taxas para o exercício de 1997, far-se-á em **06 (seis) parcelas mensais**, fixando-se as seguintes datas para os vencimentos:

Primeiro Lote:

05/03/97 1ª parcela e parcela única
05/04/97 2ª parcela
05/05/97 3ª parcela
05/06/97 4ª parcela
05/07/97 5ª parcela
05/08/97 6ª parcela

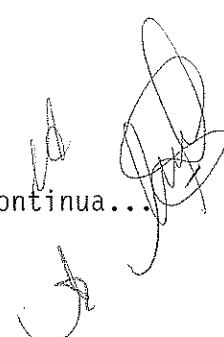
Segundo Lote:

10/03/97 1ª parcela e parcela única
10/04/97 2ª parcela
10/05/97 3ª parcela
10/06/97 4ª parcela
10/07/97 5ª parcela
10/08/97 6ª parcela

Terceiro Lote:

15/03/97 1ª parcela e parcela única
15/04/97 2ª parcela
15/05/97 3ª parcela
15/06/97 4ª parcela
15/07/97 5ª parcela
15/08/97 6ª parcela

continua...





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.189/97 - fls.02.

Artigo 2º - Os valores das parcelas encontram-se expressos em UFIR - UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA, e serão convertidas em REAL na data do recolhimento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de janeiro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTº DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO